



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 015, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o funcionamento da  
Câmara Municipal de Cabeceira Grande,  
no dia 2 de abril de 2026.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA  
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo  
73, inciso I, alínea *t*, da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

Considerando o feriado da sexta-feira da Paixão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo  
Municipal, no dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG) 31 de março de 2026.

  
Vereadora **CLAUDIA ABREU**

Presidente